



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Prof. ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquía - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

13
22

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía - APAE. **CNPJ:** 57.740.912/0001-17

ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, 27/04, Bairro: Floresta

CIDADE: Juquía **UF:** SP **CEP:** 11.800-000 **TELEFONE:** (13) 3844 - 1582

CONTA CORRENTE: 16661-8 **BANCO:** Brasil **AGÊNCIA:** 2228-4 **PRAÇA PAGAMENTO:** Juquía/SP

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Norio Tamaye **CPF:** 358.730.008-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE/OPÇÃO EXPEDITOR: 3.809-5SSP/SP **NACIONALIDADE:** Brasileiro **CARGO:** Presidente **FUNÇÃO:** Presidente

ENDEREÇO: Rua Kuno Hase, 32, bairro: Estação

CIDADE: Juquía **UF:** SP **CEP:** 11.800-000 **TELEFONE:** (13) 99715-1230

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: noriotamaye@hotmail.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 Meses
De 01 de fevereiro de 2025 à 30 de Novembro de 2025.

TIPO DE SERVIÇO:

3 - JUSTIFICATIVA:

A APAE de Juquía fundada em 20/03/1990 é uma entidade beneficente que atende ao município, desenvolvendo um trabalho sistemático voltado à assistência social, saúde e educação.

Tem como finalidade a prevenção de deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social; buscando ainda promover o desenvolvimento das famílias, uma vez que pais em processo de emancipação têm mais possibilidades de escolha e preparação para favorecer a inclusão familiar e social.

Atuante em várias áreas, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos seus usuários portadores de patologias graves, seus programas partem da prevenção das deficiências, caminhando para a estimulação precoce, atividades sócio-educativas e culturais, sem nunca se esquecer de direitos, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade. A proposta do serviço é no sentido de envolver o grupo familiar com a instituição, objetivando o desenvolvimento global do usuário.

A rede de serviços que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía estruturou ao longo de seus mais de 30 anos de existência, continua buscando melhorias. Atualmente tem como principal foco a Assistência Social para oferecer para usuários com deficiência e familiares/cuidadores, um melhor trabalho para superação de suas deficiências/dificuldades tanto como assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social dos familiares e cuidadores.

4 - OBJETIVOS:

4.1 - OBJETIVO GERAL:



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía

Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal

CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquía - SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

14
PR

Proporcionar atendimentos especializados à pessoa com deficiência intelectual e a seus familiares garantindo a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções na área da Assistência Social, de modo a promover a inclusão social e profissional, melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território;
- Desenvolver ações pautadas na superação de conflitos e situações violadoras de direitos.

5 – PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla de ambos os sexos, e respectivos familiares.

6 – META DE ATENDIMENTO: A entidade prevê o atendimento para 47 usuários ao ano, sendo desses 07 são deficientes.

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA: Todo o município de Juquía.

8 – METODOLOGIA: A inclusão do usuário se dá pela procura da instituição e/ou encaminhamento da Escolaridade e outros setores do município.

A princípio realizamos a acolhida, onde é levantada a demanda, interesses, necessidades e possibilidades do usuário, garantindo formas de acesso aos direitos sociais. Posteriormente agendamento para o setor da saúde e encaminhamento para o setor social da instituição, sendo o usuário submetido avaliação psicossocial, e inclusão do mesmo no Serviço.

Para admissão no serviço, o usuário passa por uma avaliação psicológica e social para identificar suas habilidades adaptativas, integração com o meio social e as limitações, bem como estudo social. Após avaliação e identificação das potencialidades e limitações a serem trabalhadas, o usuário é matriculado em atividades que atendam suas necessidades e expectativas, sendo consideradas as escolhas do mesmo. Durante as atividades realizadas, os usuários são acompanhados pelos profissionais de serviço social e psicologia que oferecem suporte sócio-emocional contribuindo para o seu desenvolvimento, como também encaminhamento das famílias para serviços oferecidos pela rede social do município e



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquía
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquía - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

15
02

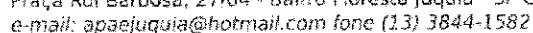
outros serviços da rede pública de acordo com a necessidade do indivíduo e/ou grupo.

A equipe técnica realizará encontros com as famílias, subdivididas conforme a vulnerabilidade apresentada de cada família, com o objetivo de oferecer orientações psicossociais abordando temas pertinentes ao contexto dos assistidos e apoiar sua participação qualificada na instituição visando à adequação dos programas ofertados de acordo com os anseios e as necessidades dos usuários/familiares.

Também será realizado visitas domiciliares em todos os casos em que houver suspeita de maus tratos, violência, negligência familiar, exposição a risco pessoal/social da pessoa com deficiência, para melhor intervenção juntamente com órgãos de defesa e garantia de direitos.

9 – RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)
Vilma de Lima Nakamura Gomes	Pedagogia	Diretora Administrativa	40 h/s	CLT
Luciane de Almeida Medeiros	Pedagogia/ pós educação especial	Coordenadora pedagógica	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquía
Ana Maria Oliveira da Silva Sena	Psicologia	Psicóloga	20hs	CLT
Mariolinda Cabral Muniz Vilmes	Pedagogia/ pós Educação Especial	Professora	30hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquía
Luzinete Saraiva de Lima	Ensino Médio	Cuidadora	40hs	CLT
Tania Maria Miadaira	Assistência Social	Assistente Social	20hs	CLT
Andrei Anderson Pereira da Silva	Educação Física	Professor	10hs	CLT
Katia Rodrigues Alves	Pedagogia/pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Candra Ferreira de Jesus Santos	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Jovana Martins de Oliveira Costa	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Maria Dalva Ramos Soares	Pedagogia/ pós educação especial	Professora	20hs	CLT
Roney Yha Sakugawa	Ensino Medio	Motorista	40hs	Cedido pela Prefeitura Municipal de Juquía
Maria Wilma de Santiago Ribeiro	Ensino Fundamental	Serviços gerais	40 h/s	CLT
Nilza Coimbra	Ensino Médio	Cuidadora	20hs	CLT
Célia Veríssimo Gonçalves	Ensino médio	Merendeira	40hs	Cedida pela Prefeitura Municipal de Juquía
Kayque Eduardo de Lara Nunes	Ensino Superior/ análise e desenvolvimento de sistema	Monitor	40hs	CLT
Danyelle Alves Rodrigues de Oliveira	Ensino Superior	Nutricionista	10hs	CLT



17
22

- Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
- CMAS;
- CMDCA;
- Sociedade Civil;
- Empresas Privadas



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá
Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal
CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998
Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000
e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

CUSTEIO

Utilidade Pública	
Água, luz e telefone, mat. Didático, pedagógico	R\$ 10.320,00

RH:

Cuidadora - Luzinete- R\$ 1.700,00	
Salário Líquido (12 meses)	18.837,24
FGTS (12 meses)	1.632,00
INSS (12 meses)	1.562,76
Férias (Valor Líquido)	2.085,44
FGTS (Férias)	181,33
INSS (Férias)	181,23
Total =	24.480,00

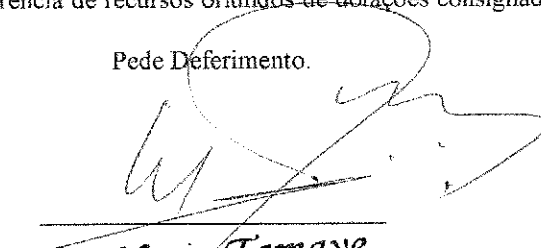
PROFESSOR- Andrei - R\$ 1.750,00	
Salário Líquido (12 meses)	19.328,16
FGTS (12 meses)	1.680,00
INSS (12 meses)	1.671,84
Férias (Valor Líquido)	2.141,51
FGTS (Férias)	186,67
INSS (Férias)	191,82
Total =	25.200,00

TOTAL GERAL	R\$ 60.000,00
--------------------	----------------------

16 - DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Juquiá, através da Secretaria Municipal de Educação que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


Norio Tamaye
RG 3 484 809-5
Presidente da APAE - Juquiá

Juquiá, 15 de janeiro de 2025.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - Profª ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá

Fundada em 20/03/1990 - Lei nº 42 de 23/12/1992 - Utilidade Pública / Estadual / Federal

CNPJ nº 57.740.912/0001-17 - Autorização de funcionamento como escola: D.O.E. de 27/10/1998

Praça Rui Barbosa, 27/04 - Bairro Floresta Juquiá - SP CEP: 11.800-000

e-mail: apaejuquia@hotmail.com fone (13) 3844-1582

29
12

17 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Juquiá, 23 / 01 / 2025